



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (25/11/2025).

1 - ABERTURA: SEPTUAGÉSIMA SEXTA (76ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

1 Crônicas 29:11

Teus, ó Senhor, são a grandeza, o poder, a glória, a majestade e o esplendor, pois tudo o que há nos céus e na terra é teu. Teu, ó Senhor, é o reino; tu estás acima de tudo.

PALAVRA DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Ofícios nº 1136, 1137, 1138, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1148/2025 em resposta às indicações dos vereadores;

Ofício nº 1.150/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 280/2025 de autoria da Ver. Hilda Carolina Deola;

Ofício nº 1.170/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 292/2025 de autoria da Ver. Hilda Carolina Deola;

Ofício nº 1.171/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 274/2025 de autoria do Ver. Maurílio Moraes;

Ofício nº 1.179/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 279/2025 de autoria do Ver. Odivan Wivaldo Linhares;

Ofício nº 1.172/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 296/2025 de autoria do Ver. Odivan Wivaldo Linhares;

Ofício nº 1.178/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 243/2025 de autoria do Ver. Carlos Alexandre Raimundo;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ofício nº 1.183/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 271/2025 de autoria do Ver. Maurílio Moraes;

Ofício nº 1.184/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 281/2025 de autoria do Ver. Bruno Alfredo Laureano.

2) Do Hospital Marieta Konder Bornhausen

Ofício nº DJ 105/2025 - Em resposta ao Requerimento nº 280/2025 de autoria da Ver. Hilda Carolina Deola;

Ofício nº DJ 402/2025 - Em resposta ao Requerimento nº 290/2025 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha.

INDICAÇÕES

Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL:

Indicação nº 7402/2025 - solicitando o reposicionamento da vaga de estacionamento especial existente na Rua José Gall em frente ao número 820 próxima da esquina com a Rua Estudante Anastácio Luiz Pereira.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:

Indicação nº 7546/2025 - solicitando que sejam reforçadas as ações de fiscalização e patrulhamento na Rua Francisco de Paula Seara, no bairro São Judas.

Indicação nº 7583/2025 - solicitando que seja realizada a manutenção da iluminação pública na Avenida Vereador Carlos Ely Castro, ao lado do Centreventos de Itajaí.

Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:

Indicação nº 7211/2025 - solicitando a execução de obras de drenagem pluvial, implantação da rede de esgoto e pavimentação asfáltica na Rua José Zeferino, localizada no bairro Campeche.

Indicação nº 7400/2025 - solicitando a pavimentação da Rua João Thomaz



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Pinto, localizada no bairro Rio do Meio.

Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:

Indicação nº 7579/2025 - solicita instalação de ondulação transversal (lombada física) na Rua Bruno Vicente da Luz, Espinheirinhos, em frente ao nº 633, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na via.

Indicação nº 7582/2025 - solicitando a obra de continuação da calçada na UBS Canhanduba, pela Rua Alfonso Dalmolin.

Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:

Indicação nº 7427/2025 - solicitando a aquisição e/ou disponibilização dos seguintes equipamentos: maca ginecológica, duas impressoras, três computadores e um celular, destinados à nova Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Indicação nº 7428/2025 - solicitando a manutenção ou troca do refletor odontológico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Fazenda II.

Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:

Indicação nº 7401/2025 - solicitando que determine ao setor competente a realização de reforma e manutenção da praça esportiva localizada na Rua Maria Marques Werner, no bairro Cidade Nova.

Indicação nº 7426/2025 - solicitando a realização de estudo técnico para alteração do curso da Rua Expedicionário Marqueti, (Fazenda), de modo que o fluxo de trânsito seja direcionado a desaguar na Avenida 7 de Setembro.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 7626/2025 - solicitando a colocação da placa de logradouro da Avenida Nilo Simas, esquina com a Rua Olávo Murilo Seara, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 7627/2025 - solicitando a instalação de uma placa de sinalização "PARE" no cruzamento da Rua Eurípedes Amorim Leal com a Rua Luís José Medeiros, no bairro Cordeiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:

Indicação nº 6851/2025 - solicitando o reparo dos buracos na Rua Otto Hoier, bem como a manutenção da praça esportiva localizada em frente à ACEPCN, no bairro Cidade Nova.

Indicação nº 7210/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Ivo Atanásio Veiga, no bairro Fazenda.

Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:

Indicação nº 7637/2025 - solicitando melhorias estruturais no Centro Terapêutico Especializado em Autismo, garantindo segurança e condições adequadas aos usuários e servidores da unidade.

Indicação nº 7638/2025 - solicitando melhorias urgentes na Escola Básica Aníbal César, com destaque para acessibilidade, segurança e reparos estruturais necessários para garantir um ambiente adequado aos alunos.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 7652/2025 - solicitando fiscalização e patrulhamento na ponte Vereador Nereu Tibúrcio Sestrem, entre a rua São Joaquim, bairro São Vicente e rua Juca Cesário, bairro São João.

Indicação nº 7653/2025 - solicitando a pintura da sinalização horizontal da Rua Henrique Antônio Custódio, por toda a sua extensão, bairro Itaipava .

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:

Indicação nº 7580/2025 - solicitando o fechamento da cerca ornamental do parque infantil localizado na Praça da Igreja Matriz, na lateral voltada para a Rua Frederico Luiz Thieme, no bairro Centro.

Indicação nº 7581/2025 - solicitando a instalação de placa indicativa de "Proibido trânsito de caminhões de grande porte", na Rua Joaquim de Souza Medeiros, no bairro Espinheiros.

Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:

Indicação nº 7462/2025 - solicitando estudo de viabilidade para proceder com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Notari, localizada no bairro Espinheiros.

Indicação nº 7476/2025 - solicitando estudo de viabilidade para proceder com a pavimentação asfáltica da Rua Carlos Luiz Stringari, localizada no bairro Espinheiros.

Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:

Indicação nº 7547/2025 - solicitando fiscalizações in loco nos endereços onde os protetores cadastrados mantêm os animais sob sua tutela, a fim de verificar se estes estão devidamente castrados, vacinados e microchipados.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:

Indicação nº 7000/2025 - solicitando a repavimentação da Rua Vereador Nestor dos Santos, trecho entre os números 74 até 694.

Indicação nº 7001/2025 - solicitando com a máxima urgência, a realização de manutenção emergencial no asfalto da Rua Christiane do Nascimento, devido a um sedimento significativo verificado no início da via.

Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:

Indicação nº 7159/2025 - solicitando a revitalização da quadra e da praça situadas na Av. Maria Marques Werner, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 7212/2025 - solicitando a instalação de um contêiner adaptado como copa no estacionamento da UBS Cordeiros, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 6850/2025 - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Rua José Vitti no Bairro Itaipava.

Indicação nº 6999/2025 - solicitando fresagem e repavimentação asfáltica na Avenida Ministro Luiz Gallotti no bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:

Indicação nº 7654/2025 - solicitando a instalação de vagas de estacionamento



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



destinadas a idosos (60+) e de curta duração na Rua Sergipe, próximo ao nº 71, bairro Cordeiros.

Indicação nº 7655/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Duque de Caxias, bairro Dom Bosco.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 282/2025 que DISPÕE SOBRE A GESTÃO E OCUPAÇÃO ECONÔMICA DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, MEDIANTE INSTRUMENTOS DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO E CONCESSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 280/2025 que DENOMINA DE DARCI ROSA DE OLIVEIRA O CENTRO DE ARTE E LAZER VOTORANTIN, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO BENTO DOS PASSOS, Nº 979, BAIRRO CORDEIROS.

Autoria: Fernando Martins Pegorini - PL. e vereadores signatários.

2 - Projeto de Lei Ordinária 281/2025 que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CIDADE DO PORTO - CTG CIDADE DO PORTO.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD.

3 - Projeto de Lei Complementar 41/2025 que DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 472/2025, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E ACESSO À INFORMAÇÃO.

Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 311/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, solicitando as seguintes informações



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



referente à empresa FaceCard Administradora de Cartões LTDA, responsável pelo gerenciamento e fornecimento dos cartões eletrônicos do Benefício Eventual (Auxílio-Cartão Social), conforme Contrato nº 116/2023-FMAS e seus aditivos. 1) Quantas famílias atualmente são beneficiadas pelo programa e foram afetadas pela falta de repasses ou bloqueios do sistema FaceCard? 2) Quantas parcelas do benefício encontram-se em atraso? 3) Se há previsão para regularização dos pagamentos e de que forma o Município pretende garantir a continuidade do benefício? 4) Se as famílias serão reembolsadas pelos valores correspondentes às parcelas não creditadas; 5) Qual empresa ou instituição assumirá a gestão dos cartões sociais em caso de rescisão contratual ou impossibilidade de continuidade pela FaceCard? 6) Se a empresa foi formalmente notificada pela Prefeitura Municipal acerca de eventuais descumprimentos contratuais? 7) Demais informações julgadas pertinentes a fim de esclarecer a situação atual do contrato e seus reflexos sobre os beneficiários do programa.

Requerimento nº 298/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, ao Instituto Itajaí Sustentável (INIS), na pessoa da Diretora Presidente Maria Heloisa Beatriz Furtado Lenzi, à Unidade de Acolhimento Provisório de Animais (UAPA), na pessoa da Gerente Angela Betina Feil, para que prestem esclarecimentos por negar assistência médica veterinária especializada a animais feridos por agentes públicos, durante o exercício da função: 1) Por qual motivo a UAPA não fornece assistência médica veterinária especializada para animais que possuem tutor, somente geral, enquanto os animais resgatados recebem atendimento de todas as especialidades? 2) Se tratando de animais que foram feridos por agentes públicos, considerando que o Estado é responsável pelos danos que seus agentes causam a terceiros no exercício da função pública, conforme o artigo 37, § 6º da Constituição Federal, por quê o Município não fornece assistência médica veterinária de diversas especialidades? 3) Não seria mais conveniente para o Município prestar assistência médica veterinária especializada para animais feridos por agentes públicos a fim de evitar ou pelo menos atenuar eventual passivo judicial? 4) No caso das operações realizadas pelos agentes da Segurança Pública, como a Guarda Municipal e a Polícia Militar, não seria adequado estabelecer um protocolo de suporte, para que os animais feridos pelos agentes possam ter um encaminhamento rápido e sem burocracia para receber todos os cuidados necessários, evitando omissões por parte do Poder Público e prejuízo aos particulares? 5) O Poder Público pretende fornecer assistência médica veterinária especializada para animais feridos pelos agentes públicos? Será estabelecido algum protocolo para solucionar estas intercorrências? Existe algum cronograma



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



para a implementação destas medidas? O que o Município Pretende fazer para solucionar este problema e por qual razão não há equiparação da assistência médica veterinária recebida por animais regatados e por animais que possuem tutor, mas são feridos pelos agentes públicos? No mais, requer também o envio de ofício a Guarda Municipal, na pessoa do Comandante Erasmo Rodrigues Neto e ao 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, na pessoa do Tenente-coronel Ciro Adriano da Silva, para que informem se tem interesse em receber suporte do Município e estabelecer um protocolo durante as operações, para que eventuais animais feridos pelos agentes possam ter algum encaminhamento e receber assistência médica veterinária de variadas especialidades, bem como, se possuem alguma informação ou sugestão para contribuir com o presente requerimento.

Requerimento nº 248/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações acerca da fiscalização das atividades de guincho no município: 1) Atualmente, como é realizado o controle dos guinchos na cidade? 2) Quantos veículos de guincho atuam no município? 3) Todos esses veículos são caminhões? 4) Caso a resposta ao item anterior seja negativa: 4.1) Existem veículos de menor porte que exercem a atividade de guincho por meio das chamadas "carretinhas reboque dolly asa delta"? 4.2) O município possui dados sobre a quantidade de pessoas que exercem a atividade dessa forma? 4.3) Em caso positivo, favor encaminhar os referidos dados; 4.4) Esse formato de guincho é permitido pela legislação de trânsito? 4.5) Caso a resposta seja negativa: 4.5.1) O município tem adotado medidas para coibir a atividade de guincho realizada com veículos de pequeno e médio porte utilizando "carretinhas reboque dolly asa delta"? 4.5.2) Estão sendo realizadas campanhas de conscientização sobre o tema? 4.5.3) Existe algum programa em execução, ou previsto, com o objetivo de melhorar e otimizar a fiscalização das pessoas que atuam nessa modalidade de guincho? 4.5.4) Quais são as penalidades aplicáveis ao proprietário do veículo que realiza essa atividade com o uso de "carretinhas reboque dolly asa delta"? 4.5.5) O contratante do serviço também pode ser responsabilizado? 5) A atividade de guincho no município depende de algum tipo de autorização, licença ou alvará para funcionamento? 6) Há exigência de cadastro ou registro junto a algum órgão municipal ou estadual para os prestadores desse serviço? 7) Existe fiscalização periódica quanto às condições técnicas e de segurança dos veículos utilizados na atividade de guincho? 8) Em caso afirmativo, qual a periodicidade e o órgão responsável? 9) Há exigência de qualificação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



específica ou curso para os condutores que operam veículos de guincho? O município realiza alguma verificação nesse sentido? 10) Foram registradas, nos últimos anos, ocorrências ou acidentes envolvendo veículos de guincho operando com "carretinhas reboque dolly asa delta"? 11) Em caso afirmativo, favor informar os números e a natureza dos incidentes. 12) O município possui convênios ou parcerias com outros órgãos (como Detran, Polícia Militar ou órgãos de trânsito) para fins de fiscalização ou regulamentação dessa atividade?

Requerimento nº 312/2025 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL

- requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, bem como ao INIS, para que sejam prestadas as seguintes informações: 1. O Município de Itajaí possui plano ou programa específico de arborização urbana, com metas anuais de plantio de árvores em vias e logradouros públicos? 2. Existe levantamento técnico georreferenciado dos pontos da cidade aptos ao plantio de novas árvores, semelhante ao diagnóstico realizado em Balneário Camboriú? 3. Há canal oficial, formulário ou meio eletrônico que possibilite a participação popular na indicação de locais para o plantio de árvores em áreas públicas? 4. O Município mantém viveiro próprio de produção e doação de mudas nativas ou ornamentais, destinado à arborização urbana? 5. Existe previsão orçamentária específica ou plano técnico de manutenção (incluindo podas, irrigação e acompanhamento de crescimento) das árvores plantadas em espaços públicos? 6. Caso ainda não exista programa estruturado, a Prefeitura pretende realizar estudos ou adotar iniciativa semelhante ao modelo do "Plano BC + Arborizada" de Balneário Camboriú?

Requerimento nº 313/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB

- requer envio de ofício ao Executivo Municipal de Itajaí, com cópias ao Governo do Estado de Santa Catarina e à Concessionária Arteris Litoral Sul, solicitando estudos de viabilidade técnica e informações sobre melhorias na mobilidade urbana no entroncamento da BR-101 (viaduto) com a Avenida Jorge Lacerda e a Avenida Reinaldo Schmithausen, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1-) Existem estudos técnicos atualizados ou novos projetos visando solucionar o gargalo de trânsito na passagem sob o viaduto da BR-101, entre a Av. Jorge Lacerda e a Av. Reinaldo Schmithausen? 2-) Qual a viabilidade técnica e orçamentária para a duplicação dessa passagem, implementando duas pistas de rolamento em cada sentido, tanto de quem vem da Av. Jorge Lacerda para a Av. Reinaldo Schmithausen, quanto no sentido inverso? 3-) Caso a duplicação mencionada no item 2 não seja viável, quais outras soluções de engenharia de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



tráfego estão sendo consideradas para mitigar o congestionamento no local? 4-) Há estudos para otimizar ou reconfigurar o uso das alças de acesso das marginais da BR-101 (sentidos Norte-Sul e Sul-Norte) que dão acesso à região, visto que apresentam baixo fluxo de utilização? 5-) Qual o cronograma e prazo previstos para a apresentação de um projeto de melhoria e o início de eventuais obras no local?

Requerimento nº 314/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB

- solicitando que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações formais e detalhadas respeito da Rodovia Estadual Deputado Antônio Heil – SC-486, no trecho entre os municípios de Itajaí e Brusque, abordando os seguintes pontos: 1 Há interesse, por parte do Governo do Estado, na municipalização da referida rodovia (SC-486), em seu trecho urbano localizado no município de Itajaí? 2 Por parte do Município de Itajaí, existem estudos técnicos ou manifestações oficiais que indiquem interesse ou viabilidade na eventual municipalização desse trecho da rodovia? 3 Quanto às conexões de ruas municipais com a SC-486, que ainda não receberam pavimentação ou acabamento adequado, qual ente federativo é o responsável pela realização dessas obras: o Estado ou o Município? Com relação à iluminação pública da rodovia SC-486: a) É tecnicamente possível a implantação de iluminação pública ao longo da via? Caso afirmativo, já existe projeto elaborado para essa finalidade? b) Em caso negativo, solicita-se que seja considerada, com urgência, a elaboração e execução de um projeto de iluminação para todo o trecho urbano da rodovia. c) Considerando a existência da Escola Estadual Monsenhor Vendelino Hobold, situada nas proximidades do km 3,8 da rodovia, onde há aulas também no período noturno, e levando em conta que existe uma passarela construída no local, atualmente sem iluminação pública, questiona-se quando será providenciada a devida iluminação da passarela e da área do entorno? 4 Quanto à mesma passarela mencionada: a) Há possibilidade de se realizar o fechamento da parte superior da estrutura, além das laterais já existentes, visando garantir maior segurança aos pedestres? b) Está prevista a instalação de barreira física nas entradas da passarela, com o objetivo de inibir o tráfego irregular de motociclistas sobre a estrutura? c) Existe previsão de instalação de barreiras de proteção destinadas a impedir que estudantes ou pedestres saltem a mureta e atravessem diretamente a rodovia, colocando suas vidas em risco? 5 Há previsão ou projeto em andamento para a implantação de novos retornos ao longo da SC-486? Em especial, solicita-se esclarecimento sobre: a) A movimentação observada no bairro Arraial dos Cunhas, onde se cogita a implantação de um novo retorno — há projeto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



formal para o local? b) A situação do antigo acesso principal à Avenida Itaipava, nas proximidades da empresa Multilog, cuja entrada foi retirada — há estudos para um retorno nessa localidade? 6 Quanto ao trevo de acesso ao bairro Brilhante: a) O Governo do Estado e o Governo Municipal têm ciência da frequência de acidentes registrados nessa região? b) Existem projetos para implantação de redutores de velocidade ou outros dispositivos de segurança viária no local? c) Há projeto de iluminação pública previsto para esse trecho do trevo? 7 Há interesse, por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, na futura implantação de pedágio na SC-486? Caso afirmativo, existe algum estudo técnico, planejamento ou proposta formal em andamento sobre o tema?

Requerimento nº 315/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison José Coelho, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando as seguintes informações e documentos: 1) Quantas protetoras independentes estão atualmente cadastradas no sistema da UAPA? 2) Como é realizada a fiscalização desses cadastros pelas equipes técnicas do INIS? 3) Quantos animais estão vinculados a cada cadastro de protetora independente? 4) Quantos atendimentos (castrações, tratamentos, acolhimentos ou outros serviços) cada protetora já usufruiu da UAPA até a presente data? Enviar cópia destes documentos. 5) Há acompanhamento, vistoria ou verificação para confirmar se os animais cadastrados permanecem sob a posse e responsabilidade das respectivas protetoras? 6) Quais critérios ou procedimentos de análise são utilizados para comprovar que a pessoa se enquadra como protetora independente antes de efetivar o cadastro? 7) Quantas ONGs de proteção animal estão cadastradas pelo INIS no Município? 8) As ONGs podem usufruir dos mesmos benefícios e serviços oferecidos às protetoras independentes (como atendimentos e apoio da UAPA)? Caso negativo, esclarecer as diferenças e restrições.

Requerimento nº 316/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Tecnologia, considerando a necessidade de fiscalização e transparência na execução dos contratos de prestação de serviços de internet e acesso público gratuito (Wi-Fi Livre Itajaí), requer-se o envio das seguintes informações detalhadas: 1. Qual o número total de pontos de acesso (hotspots) do programa "Wi-Fi Livre Itajaí" previstos no contrato vigente? Desse total contratado, quantos pontos estão atualmente considerados "ativos" (instalados e em pleno funcionamento)? Quantos pontos estão atualmente considerados "inativos" (seja



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



por inoperância, desativação, vandalismo ou pendência de instalação)? 2. Quais os mecanismos e a periodicidade da fiscalização da execução deste contrato? Solicita-se o envio das cópias dos últimos relatórios, medições ou documentos equivalentes produzidos pelo(s) fiscal(is) do contrato, que atestem o efetivo funcionamento dos pontos de acesso. 3. Com relação específica à região da Praia Brava: Quantos pontos de acesso estão previstos em contrato para esta localidade? Desses, quantos se encontram efetivamente instalados e em funcionamento atualmente? Caso haja pontos contratados para a Praia Brava que estejam inoperantes, justificar detalhadamente as causas (ex: falta de antena, aguardando instalação, defeito técnico) e o prazo para a regularização. 4. Encaminhar planilha ou listagem completa de todos os pontos de acesso contratados (ativos e inativos), contendo o endereço exato de cada um e a data da última conexão de usuário registrada em cada ponto.

Requerimento nº 306/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Obras, ao Senhor Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Senhor Diretor-Geral da SEMASA – Serviços Municipais de Água e Saneamento, para que, no prazo regimental, sejam prestados esclarecimentos sobre a possibilidade de municipalização do serviço de coleta de lixo no Município de Itajaí pela referida autarquia. A gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos é uma das principais atribuições do Poder Público e requisito essencial para o cumprimento das metas estabelecidas na Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Atualmente, o serviço de coleta e destinação do lixo em Itajaí é executado por empresa contratada, modelo que, embora apresente vantagens operacionais, também acarreta custos expressivos e reduz o controle direto da Administração Municipal sobre a qualidade da execução. Nesse contexto, discute-se a viabilidade de municipalizar o serviço por meio da SEMASA, autarquia com capacidade técnica consolidada, o que poderia fortalecer a integração entre os serviços de saneamento, ampliar a eficiência administrativa, aprimorar a sustentabilidade financeira e aumentar a transparência e a fiscalização. A medida também pode contribuir para o desenvolvimento de programas de reciclagem, educação ambiental e geração de empregos locais. Diante do exposto, requer-se:

- 1) Existe estudo técnico, econômico ou jurídico em andamento que avalie a viabilidade da municipalização do serviço de coleta de lixo em Itajaí pela SEMASA?
- 2) Em caso positivo, qual o estágio atual desse estudo e quais órgãos ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



secretarias estão participando de sua elaboração? 3) Há estimativas comparativas de custo entre o modelo terceirizado atual e uma eventual gestão direta pela autarquia? 4) O Município já analisou experiências semelhantes em outras cidades catarinenses que optaram pela municipalização? 5) Há previsão de encaminhamento de projeto de lei ou outra medida administrativa para viabilizar essa transição? 6) Caso não exista estudo em andamento, quais os motivos da ausência de planejamento para essa avaliação, considerando o impacto econômico e ambiental do tema? 7) Qual a vigência do contrato atualmente firmado com a empresa privada responsável pela execução do serviço?

Requerimento nº 319/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos

- requer que seja enviado Ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Comando-Geral da Polícia Militar e Delegacia-Geral da Polícia Civil, para que respondam aos questionamentos abaixo relacionados: Considerando que: a temporada de verão provoca significativo aumento de visitantes em Itajaí; esse aumento populacional gera maior demanda por segurança pública; é dever do Estado garantir o reforço de efetivo para manutenção da ordem e tranquilidade social: 1) Qual a previsão de reforço do efetivo policial (Polícia Militar e Polícia Civil) destinado ao município de Itajaí para a temporada de verão 2025/2026? 2) Quantos policiais adicionais estão programados para compor o policiamento ostensivo nas praias, bairros e áreas de maior circulação de turistas? 3) Quais estratégias operacionais estão planejadas para atendimento à maior demanda de ocorrências no período, incluindo patrulhamento, bases móveis, operações integradas e horários de atuação reforçados? 4) O município de Itajaí está incluído no plano estadual de reforço de segurança elaborado para a temporada? Em caso positivo, quais ações específicas estão previstas? 5) Há previsão de envio de equipamentos adicionais (viaturas, motocicletas, quadriciclos, embarcações, drones ou outros recursos tecnológicos) para apoio às forças de segurança no período?

ORADORES EXTERNOS

1) SRA. MARIA APARECIDA LAPA DA SILVA: COM O OBJETIVO DE EXPLANAR SOBRE A "CRÔNICA DE UMA CIDADE EM DESENVOLVIMENTO". TEMPO: 5 MINUTOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO

Moção nº 29/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB

- Congratulação e Reconhecimento para a entidade Associação Gabriel Costa Coelho - Casa Biel, pelos relevantes serviços prestados no acolhimento de crianças, jovens e seus familiares no tratamento e luta contra o câncer infantojuvenil.

PAUTA REGIMENTAL

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025 que AUTORIZA A DOAÇÃO DO CONTAINER N SUDU 523321-5 À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE -A.B.R.E.S.R.F.C.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Projeto de Lei Ordinária 262/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Projeto de Lei Complementar nº 32/2025 que REVOGA O ART. 1206, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2022, QUE "CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025 Redação Final que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO DE EVENTOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ("NAMING RIGHTS").

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 251/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Autoria: Executivo Municipal.

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 261/2025 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025 que AUTORIZA A DOAÇÃO DO CONTAINER N SUDU 523321-5 À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE -A.B.R.E.S.R.F.C.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 262/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2025 que REVOGA O ART. 1206, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2022, QUE "CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIÇÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL.